

RESOLUÇÃO COGEP/UTFPR Nº 333, DE 26 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a inclusão da unidade curricular "Centrais Hidrelétricas", no projeto pedagógico do curso de Engenharia Elétrica, do "**campus**" Cornélio Procópio.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR, no uso de suas atribuições conferidas por meio da [Deliberação nº 35, de 17 de dezembro de 2018](#), do Conselho Universitário - COUNI, publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 10/04/2019;

considerando o [Estatuto da UTFPR](#), aprovado pelo MEC/SESu, por meio da Portaria nº 303, de 16 de abril de 2008, publicada no D.O.U. de 17 de abril de 2008, e alterado pelo COUNI, por meio das Deliberações: nº 8, de 31 de outubro de 2008; nº 11, de 25 de setembro de 2009, referendado somente o seu item "b" pela Deliberação nº 14, de 23 de junho de 2017; nº 7, de 27 de novembro de 2012, cancelado pela Deliberação nº 4, de 10 de fevereiro de 2017; nº 4, de 10 de fevereiro de 2017; nº 14, de 23 de junho de 2017; e nº 36, de 17 de dezembro de 2018;

considerando o [Regimento Geral da UTFPR](#), aprovado pelo COUNI, por meio da Deliberação nº 07, de 05 de junho de 2009 e alterado pelo COUNI, por meio das Deliberações: nº 04, de 10 de fevereiro de 2017; nº 14, de 23 de junho de 2017; nº 21, de 20 de outubro de 2017; nº 11, de 06 de abril de 2018 e nº 36, de 17 de dezembro de 2018;

considerando o Regulamento da Organização Didático-Pedagógica dos Cursos de Graduação da UTFPR, aprovado pelo COGEP, por meio da [Resolução nº 81/2019 - COGEP, de 26 de julho de 2019](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2019 e alterado pelo COGEP, por meio das Resoluções: [nº 84, de 26 de julho de 2019](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 26/07/2019; [nº 103, de 31 de agosto de 2021](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 14/09/2021; [nº 143, de 22 de fevereiro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 24/02/2022; [nº 178, de 26 de julho de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 27/07/2022; e [nº 195, de 3 de novembro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2022;

considerando as diretrizes curriculares dos cursos de graduação regulares da UTFPR, aprovadas pelo COGEP, por meio da [Resolução COGEP/UTFPR nº 142, de 25 de fevereiro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2022 e homologadas pelo COUNI, por meio da [Resolução COUNI/UTFPR nº 72, de 11 de março de 2021](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 28/03/2022; e alteradas pelo COGEP, por meio da [Resolução COGEP/UTFPR nº 196, de 3 de novembro de 2022](#), publicada no Boletim de Serviço Eletrônico em 03/11/2022;

considerando o pedido apresentado no despacho DIRGRAD-CP (SEI nº 3398415), de 18 de abril de 2023, pelo Diretor de Graduação e Educação Profissional, do "**campus**" Cornélio Procópio; e

considerando o que consta no processo SEI nº 23064.016792/2023-90,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, "**ad referendum**" do Conselho de Graduação e Educação Profissional, a inclusão da unidade curricular, abaixo especificada, no projeto pedagógico do curso de Engenharia Elétrica, do "**campus**" Cornélio Procópio:

Unidade curricular	Natureza	Modalidade	Pré-requisito	Código	Carga horária teórica	Carga horária prática	Carga horária total	Carga horária EaD	Matriz curricular
Centrais Hidrelétricas.	Optativa	Presencial	Fenômenos de Transporte.	FNT	60h	0h	60h	0h	170

Art. 2º A presente Resolução será publicada em Boletim de Serviço Eletrônico e entrará em vigor a partir do segundo período letivo de 2023 (2023/2).

(assinada eletronicamente)
JEAN-MARC STÉPHANE LAFAY
Presidente do COGEP/UTFPR



Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **JEAN MARC STEPHANE LAFAY, PRESIDENTE DO CONSELHO**, em (at) 01/06/2023, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3470630** e o código CRC (and the CRC code) **B3902553**.

Referência: Processo nº 23064.016792/2023-90

SEI nº 3470630